

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2914 - 66 Pág(s)



3

PORTARIA Nº 81/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **MAURO GERSON VISENTIM**, para a função gratificada de **Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos**, nos termos da Lei 3.839/2025, para que a partir de 15 de abril de 2025 passe a perceber a gratificação contida na TABELA ÚNICA DO ANEXO II e passe a cumprir as seguintes atribuições além das inerentes ao cargo de origem: Dirigir, planejar, orientar e supervisionar os servidores e serviços afetos ao Setor de Compras, Licitações e Contratos. Assessorar o Setor de Compras, Licitações e Contratos sobre procedimentos descritos na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portarias e Resoluções correlatas. Supervisionar as atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos. Informar a Administração, quando solicitado, acerca dos procedimentos essenciais para a realização de Compras diretas, licitações e contratos administrativos e andamento dos respectivos procedimentos. Assessorar Comissão de Contratação e os Agentes de Contratação sobre todas as etapas do processo licitatório e contratação direta. Acompanhar as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal, em todas as suas fases. Assessorar Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato no que for necessário. Assessorar Comissão de Contratação e os Agentes de Contratação na elaboração de avisos de dispensa de licitação, de editais de licitação e das minutas de contratos administrativos. Receber e dar andamento aos Documentos de Formação de Demanda – DFD após devida autorização, promovendo seu respectivo registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/04/2025 ÀS 16:55:03.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6bct309164800>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 16:55 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6bct309164800>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2914 - 66 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Promover os procedimentos para hipóteses de contratação direta, assessorando a Comissão de Contratação e os Agentes de Contratação na elaboração e também elaborando as minutas de contratos quando necessários, encerrando e arquivando os respectivos procedimentos administrativos após liquidação da despesa, quando for o caso. Manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Campo Largo, 15 de abril de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 040.2025 ***
16/04/2025 08:46:39
Assinatura digital enviada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/04/2025 08:46:39-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6bct309164800>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 16:55 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p6bct309164800>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br